



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 12.233.

Autor: Vereador Luiz Neto.

**Declara de Utilidade Pública a Associação Calibre 12 Moto Clube.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Calibre 12 Moto Clube**.

**Art. 2.º** Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 19 de agosto de 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 21/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9416168** e o código CRC **2FFF0ABB**.

---

Referência: Processo nº 01.02.00143144/2026.40

SEI nº 9416168

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no Diário Oficial nº 4907  
Data: 21/08/2026 Página: 01

Luciene A.Viscovini de Lapedra  
Matrícula 30.260